

## **Estágio de Docência – Bolsistas REUNI**

### **Regras:**

- 1) Mínimo de 60 horas anuais e durante toda a vigência da bolsa, independente de ser bolsista de mestrado ou de doutorado;
- 2) Pelo menos 50% do estágio deve ser exercido em sala de aula (atividade docente regular supervisionada);
- 3) TODAS AS ATIVIDADES DEVERÃO TER O ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL. O BOLSISTA NÃO PODERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, SUBSTITUIR O PROFESSOR OU O ORIENTADOR DE GRADUAÇÃO;
- 4) As atividades a serem realizadas durante o estágio devem ser escolhidas dentre o elenco abaixo discriminado:

#### **A – Atividades docentes regulares supervisionadas (mínimo de 50% do estágio)**

- Aulas teóricas e/ou de exercícios;
- Aulas práticas em laboratórios;
- Aulas práticas em procedimentos hospitalares (alunos de medicina, enfermagem, medicina veterinária e afins);
- Aulas de demonstração.

#### **B – Outras Atividades**

- Tutoria (todo o tipo de orientação pedagógica aos alunos de graduação visando um melhor aproveitamento de seu curso de graduação);
- Apoio na elaboração dos projetos de Trabalho de Conclusão de Curso;
- Realização de atividades junto aos alunos de graduação visando esclarecer dúvidas sobre a matéria, incluindo-se aí aulas de revisão, fora do horário regular de aula;
- Auxílio no treinamento e capacitação técnica dos alunos em atividades práticas e laboratoriais, fora do horário regular de aula;
- Preparação e/ou correção de listas de exercício;
- Preparação de Material Didático tanto impresso como expositivo;
- Preparação de Ciclos de Seminários;
- Atividades de Divulgação Científica ao nível da Graduação;
- Auxílio na orientação de iniciação científica;
- Auxílio na orientação de trabalhos de Conclusão de final de curso de graduação.

5) A cada semestre, o bolsista deve se inscrever no estágio de docência, através da FICHA DE INSCRIÇÃO (disponível na página da PROPP);

6) Ao final do semestre, o professor responsável pela supervisão do estágio deve preencher a FICHA DE AVALIAÇÃO (disponível na página da PROPP). O coordenador do Programa de Pós-Graduação ficará incumbido de encaminhar as fichas de avaliação à PROPP.